

MUNICÍPIO DE I
SECR



PORTARIA/ADM/Nº 030/2024.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001714/2024

10/07/2024 - 10:42:14

ADM PMPK

ANTO

PORTARIA/ADM/Nº. 030/2024

DE 10 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DILAÇÃO DE PRAZO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso da sua competência que lhe conferem os artigos 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178 da Lei Complementar 003/2009, e o Decreto nº 009/2022 e Alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através do Decreto nº 009/2022 e Alterações e pela Portaria/ADM nº 025, de 11 de Junho de 2024, para a Condução de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Servidor, indicado no Processo nº. 7017/2024, para que possa aplicar a Penalidade Disciplinar cabível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 10 de Julho de 2024.

Carlos Antonio Santiago

Secretário Municipal de Administração

CERTIFICADO
Certifico que a Portaria
ADM Nº 030/24
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 10/07/24
Servidor(s):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
A Portaria ADM nº. 030/24
de 10 de julho de 2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 10/07/2024
Servidor: *[Assinatura]*

Página 1 de 1

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, N.º 54 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 OU 1906